

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862







Ano CXLIX Nº 55

Brasília - DF, terça-feira, 20 de março de 2012

Sumário

PÁGINA
Presidência da República
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Justiça
Ministério da Saúde
Ministério das Cidades
Ministério das Comunicações
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 63
Ministério do Esporte
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
Conselho Nacional do Ministério Público
Ministério Público da União
Tribunal de Contas da União
Entidades de Fiscalização do Evercício das Profissões Liberais 90

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 80, de 16 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 31.125.

Nº 81, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.717;

Nº 82, de 16 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 31.152.

Páginas de 02 a 28	Distrito Federal		Demais Estados	
	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

Nº 83, de 19 de março de 2012. Encaminhamento à Câmara dos Deputados, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 84, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Senado Federal, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 85 de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 86, de 19 de março de 2012. Encaminhamento à Procuradoria Geral da República, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 87, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional, do o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 19 de março de 2012

Entidade: AR BANCO NOSSA CAIXA, vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL SP

Processo nº: 00100.000071/2005-05

Acolhe-se a Nota nº 153/2012-APG/PFE/ITI que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR BANCO NOS-SA CAIXA, vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL SP, localizada na Rua da Quitanda, 78-80, Centro, São Paulo-SP.

Entidade: AR PRODEMGE, vinculada à AC PRODEMGE RFB e AC PRODEMGE

Processo n°: 00100.000229/2007-09 e 00100.000770/2004-66

Acolhe-se as Notas nºs 145/2012-HCL/PFE/ITI e 161/2012-APG/PFE/ITI que opinam pelo deferimento dos pedidos de credenciamento de nova Instalação Técnica da AR PRODEMGE, vinculada à AC PRODEMGE RFB e AC PRODEMGE, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de marco de 2012.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14, de 16 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2012, Seção 1, página 1, de delegação competência ao Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, **onde se lê** nº 28..., **leia-se**, nº 14...

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2°, § 2°, incisos I e III, do Decreto n° 7.689, de 2 de março de 2012, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria AGU n° 111, de 15 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar à Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, para os contratos com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Delegar aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e, tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Divulgar os limites de movimentação e empenho, detalhados por Unidade Gestora Executora ou Unidade Administrativa Responsável, na forma do Anexo I desta Portaria, em observância aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Delegar aos ordenadores de despesas da Escola da Advocacia-Geral da União e das Superintendências de Administração dos Estados e do Distrito Federal, a competência para emitir certificação orçamentária prévia nos processos de execução de despesas, observando-se a legislação que rege a matéria, e desde que respeitados os limites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º A liberação dos limites de pagamentos ocorrerá, mensalmente, de acordo com a liquidação das despesas no SIAFI, respeitando-se a cota liberada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Os casos excepcionais deverão ser submetidos à Secretaria-Geral de Administração, acompanhados das justificativas técnicas necessárias para subsidiar a tomada de decisão superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM



Separatas
Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo



